DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos oficiais	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	9
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 02/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 02/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no dia no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

ARRECADADOR DE PEDÁGIO (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0006	JEAN CARLOS TARDIN	44.4273.608	80,00
0007	PATRICK DE CARVALHO SOUSA	53.300.439-1	80,00

O candidato JEAN CARLOS TARDIN, 06º classificado para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 0292/2020.

ALMOXARIFE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	NOTA FINAL
0002	JORDY HÉRICLES DE OLIVEIRA	40.677.777-9	82,50

DIRETOR DE CRECHE (01 VAGA)

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0003	SILVIA SOLA TEIXEIRA	40.820.508-8	75,00	2,00	77,00

A candidata PAULA STELLA LOUREIRO, 02º classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o nº. 0293/2020.

Martinópolis, 04 de março de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito Municipal

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 008/2020

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado neste Departamento sob nº 332/2020, às folhas 79 em 06/02/2020, por Sérgio Sardinha - Provedor da Santa Casa;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados;

CONSIDERANDO que referido despacho foi apreciado pela Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária da via pública abaixo discriminada das 08h00 do dia 07/03 até as 12h00 do dia 09/03/2020, para montagem de tendas para o evento "QUERMESSE BENEFICENTE EM PROL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PE. JOÃO SCHINEIDER".

 AV. PE. JOÃO SCHNEIDER (DOIS SENTIDOS) DA PRAÇA JOSÉ ANTONIO CORDEIRO ATÉ A RUA VICENTE FERRAIRO – FRENTE AO CENTRO DE EVENTOS IRMÃO APARÍCIO – Centro, neste município;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

realização do evento beneficente, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora interditado.

Art. 5º - Considere-se a presente portaria como ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor em 07 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis, 04 de março de 2020.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Após apreciação, e julgamento das propostas da licitação supra, a Comissão de Licitação, adjudica, a contratação de empresa especializada para reforma da Quadra da EMEFEI PROFESSORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, p/ o proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA EPP, por apresentar menor preço por empreitada global. Martinópolis/SP, 04/03/2020 – Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA EPP, referente à contratação de empresa especializada para reforma da Quadra da EMEFEI PROFESSORA GERTIS DOS SANTOS ALMEIDA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/03/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP – Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07 e 08 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 03, 10 e 11 (COTA RESERVADA); MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Itens 03, 09, 10 e 11 (COTA PRINCIPAL), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros, a serem distribuídas pelo Departamento de Saúde, no setor de Assistência Social e pelo Serviço de Acolhimento Institucional “ACOLHER BEM”. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/03/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: AC RUIZ LTDA – Itens 03, 14, 16, 31, 32, 33, 36, 38, 48, 52, 58, 60, 62, 63, 64, 93, 119, 123, 136, 138, 141, 149, 155, 160, 161, 165, 168, 169, 174, 176, 181, 185, 186, 188, 189, 194, 211, 215, 216, 218, 239, 241 e 242 (COTA PRINCIPAL); SITULINO & PEDROSO LTDA ME – Itens 01, 02, 05, 09, 13, 24, 26, 29, 30, 35, 39, 42, 45, 66, 68, 70, 72, 84, 87, 88, 97, 100, 102, 111, 115, 126, 127, 128, 134, 135, 139, 142, 147, 152, 153,

154, 157, 162, 170, 171, 178, 180, 182, 183, 197, 206, 208, 212, 213, 219, 224, 225, 229, 230, 231, 232, 233 e 240 (COTA PRINCIPAL), 04, 06, 11, 40, 41, 43, 46, 50, 51, 54, 55, 59, 67, 74, 79, 82, 90, 92, 104, 106, 108, 112, 114, 116, 120, 121, 130, 131, 132, 144, 175, 190, 193, 201, 202, 203, 223 e 228 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 36, 149, 161, 168, 169, 176, 194 e 239 (COTA RESERVADA); PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP – Itens 69, 80, 94, 95, 107, 151, 158, 164, 191, 192, 205, 220, e 244 (COTA PRINCIPAL), 56, 57, 75, 76, 77, 78, 118, 124, 125, 148, 150, 172, 187, 198, 222 e 243 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 58, 119, 165, 174, 188, 197, 206, 207, 208, 212, 214 e 240 (COTA RESERVADA); FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP – Itens 18 a 22, 28, 34, 44, 61, 65, 71, 73, 81, 85, 86, 89, 91, 96, 98, 99, 105, 113, 122, 129, 133, 137, 145, 156, 159, 167, 173, 177, 179, 199, 210, 214, 217, 221, 226, 227, 234, 235, 236, 238 e 245 (COTA PRINCIPAL), 07, 08, 10, 12, 17, 23, 25, 27, 37, 47, 49, 53, 83, 101, 103, 109, 110, 117, 140, 143, 146, 163, 166, 184, 195, 196, 200, 204, 207, 209 e 237 (COTA PRINCIPAL E RESERVADA), e 14, 31, 48, 52, 60, 141, 211, e 241 (COTA RESERVADA), referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças mecânicas genuínas, originais ou similares recomendadas formalmente pelos fabricantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 04/03/2020. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Cel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP: 19.500-000
Martinópolis – SP - Fone: (0XX18) 3275-9518
e-mail: administracao@martinopolis.sp.gov.br

Ofício nº. 145/20

Martinópolis/SP, 01 de Março de 2020.

Objeto: **MENSAGEM DE ELOGIO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Excelentíssimo Senhor

Através do presente venho cumprimentar vossa excelência e apresentar **mensagem de elogio** aos servidores públicos municipal, ocupante de cargos de direção na área técnica desta administração, que se destacaram em sua atuação durante as ações de gestão administrativa, que colaboraram para encerramento superavitário do exercício 2019.

Trata-se de: **PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Compras; **GREICE ALMEIDA LIMA**, Diretora do Departamento de Licitação; **CLEIDE BRAZIL BATISTA LOPES**, Diretora do Departamento de Arrecadação e Tributação; **LUCIANA CANTERO GUTIERREZ**, Diretora do Departamento de Finanças e **ADRIANA DA SILVA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Inicialmente, registro que a pretensão em questão encontra fulcro no item II do artigo 190 da LC nº 038/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Martinópolis) e é apresentada pelo Departamento de Administração, uma vez ser este o órgão superior da administração, no quesito gestão administrativa da Fazenda Pública.

As servidoras em questão, em conjunto ou separadamente com este departamento, colaboram, cada qual no âmbito de sua atuação, com a gestão administrativa da Fazenda Municipal, respeitando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública, aplicando medidas de economia e boa gestão, inovando nas atuações de suas respectivas diretorias, sendo peças importantes no resultado fiscal do exercício 2019.

Os órgãos que estão sob seu comando são importantíssimos para a excelência na gestão municipal, e atuam com grande competência, conforme descrevo abaixo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Cel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP: 19.500-000
Martinópolis – SP - Fone: (0XX18) 3275-9518
e-mail: administracao@martinopolis.sp.gov.br

O Departamento de Compras é o responsável pelas ações imediatas, que são urgentes e de pequeno valor, observando o princípio da economia, onde a Fazenda Municipal adquire suas mercadorias e contrata seus serviços sempre com o melhor preço, observando a legalidade e a impessoalidade quando das contratações;

O Departamento de Licitações é o órgão responsável pelas grandes aquisições da administração. Inovou ao implantar a transmissão ao vivo das licitações, gerando transparência nos serviços realizados. Atua pensando em economia, negociando com os fornecedores com o intuito de conseguir o melhor preço a Fazenda Municipal. Registre-se a ausência de apontamentos pelos órgãos fiscalizadores nos trabalhos realizados pelo órgão de licitações.

O Departamento de Arrecadação e Tributação é o órgão responsável pelas políticas de aumento e controle da receita da Fazenda Municipal. Sua atuação é fundamental para que a saúde financeira da administração permaneça de maneira equilibrada, a fim de evitar transtornos, muitas vezes, irreversíveis. Atuou de maneira inteligente, com inovação nas emissões de notas fiscais de serviço utilizando sistema unificado, mantendo em dia as ações fiscalizadoras e de controle da execução fiscal e controlando a divida ativa em números suportáveis, aos olhos dos órgãos de fiscalização.

O Departamento de Finanças é o órgão responsável pelo controle dos recursos disponíveis no caixa da Fazenda Municipal. Com sua atuação, conseguimos manter em dia o pagamento de salários aos servidores e, mesmo diante a crise e a insuficiência dos recursos transferidos pelo Estado e pela União, conseguimos manter em dia as obrigações patronais e os pagamentos de precatórios judiciais. Registre-se ainda que os serviços básicos que devem ser oferecidos a população não sofreram descontinuidade por ausência de pagamentos a fornecedores. O órgão de finanças, mesmo em meio à crise nacional, conseguiu colaborar em muito com a excelência na gestão administrativa.

O Departamento de Recursos Humanos é o órgão responsável pela gestão de pessoal. Realizou a inclusão de quase 85% dos servidores no sistema de registro eletrônico de frequência, trazendo transparência nos pagamentos, principalmente no que diz respeito a horas extras. Trouxe maior controle com índice da despesa com pessoal, ao informar regularmente o Chefe do Poder Executivo o valor gasto com horas extras, minimizando os riscos de quebra ao determinado na LRF sobre o tema. Contribui em muito para as ações de controle e eficiência na gestão administrativa, no tocante a distribuição inteligente dos servidores as unidades administrativas do governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Cel João Gomes Martins, 525 – Centro – CEP: 19.500-000
Martinópolis – SP - Fone: (0XX18) 3275-9518
e-mail: administracao@martinopolis.sp.gov.br

E os órgãos aqui citados só conseguem chegar a esta atuação de excelência no governo municipal graças a boa direção que possuem, sendo que sua gestoras desempenham as funções de chefia e assessoramente que estão incumbidas com grande empenho e alto nível de qualidade.

Por todo o exposto, apresento a presente mensagem de elogio, requerendo, caso este seja o entendimento de Vossa Excelência, que seja dada ciência as homenageadas e que se realize a anotação em suas pastas funcionais, publicando o presente no DOM.

Sendo o que há para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VICTOR HUGO ROCHA
CPF:/CNPJ: 36486107839
Assinado em: 02/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

VICTOR HUGO ROCHA
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
SECRETARIA DO GABINETE
Protocolo nº 0603
Livro nº 07 fls nº 81
Data 02/03/20
Recebido por Renata

Prefeitura Municipal de Martinópolis
Protocolo: 0000002262 / 2020
DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇAO
OFICIO
OFICIO Nº 145/20
02/03/2020
1O21F133I

Excelentíssimo Senhor Doutor
CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito Municipal
MARTINÓPOLIS – SP

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0513/2020

Interessado: CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Órgão: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Referência: OFÍCIO 453/2019

Protocolo: 2262/20 (PG) E 0663/20 (SG)

Assunto: ELOGIOS A FUNCIONÁRIOS

Trata-se de mensagem de elogio a servidores apresentada pelo Departamento de Administração.

DETERMINO a remessa do expediente ao **Departamento de Recursos Humanos** para que dê ciência aos homenageados, proceda a anotação nas pastas funcionais e publique no diário oficial do Município.

Depois, **ARQUIVE-SE.**

Martinópolis, 03 de março de 2020.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CRISTIANO MACEDO ENGEL
CPF/CNPJ 11718178839
Assinado em: 04/03/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CRISTIANO MACEDO ENGEL
Prefeito

ENVIADO POR E-MAIL
EM: 04/03/20
Renata
Nome do Servidor

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 5 /2020, de 2 de março de 2020

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

 Indicação nº 27/2020, de autoria dos vereadores Sidney Pereira dos Santos e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza do mato e roçagem de grama do terreno localizado na Rua Ângelo Tomé, próximo ao nº 227, na Grevilha.

 Indicação nº 28/2020, de autoria dos vereadores Sidney Pereira dos Santos e outros, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para que seja realizada a limpeza do mato e roçagem de grama do terreno localizado na Rua Ângelo Tomé, em frente ao nº 263, na Grevilha.

 Indicação nº 29/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outro, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, através do Departamento de Planejamento e Obras, realize estudos na Rua José Heleno da Costa, próximo ao n° 140, do Distrito de Guachos, Vila Escócia, e execute as obras para resolver o problema de escoamento de águas pluviais no local.

1.2. Expediente com votação:

 Projeto de Resolução nº 1/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros.

 Requerimento de Urgência Especial nº 15/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

 Requerimento nº 16/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento de Urgência Especial nº 15/2020, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: (1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera a Lei Ordinária nº 2.015/95 e dá outras providências”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 16/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício à Senhora Silvana Vianna Passarello, Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Presidente Prudente, solicitando cooperação para constatar a qualificação dos operários da empresa “Douglas Aparecido Belai EPP, CNPJ 21.861.129/0001-64, com sede na Rua Giovanni Muglia, nº 121, Loteamento Pedro Gimenez, Urânia/SP, CEP 15.760-000, fornecedora de serviços de mão de obra à Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme documentação anexa.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projetos em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 003/2020, de autoria do Chefe do Executivo, “Altera a Lei Ordinária nº2015/95 e dá outras providências” [Auxílio Alimentação a Conselheiros Tutelares].

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros, “Que Concede Título de Cidadã Honorária Martinopolense à Senhora Ilza Filazi Ascêncio”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e outros, que “Cria Comissão Especial com o fim de acompanhar, realizar diligências e apresentar conclusões, das obras de reforma do Ginásio Municipal Braz Sanches”. (independe de parecer, nos termos do art. 69, §2º, do Regimento Interno, c/c art. 49, da LOM, e art. 173, §1º, do RI).

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Mensagem de Veto Integral nº 001/2020, interposto

pelo Chefe do Executivo, que “Veta INTEGRALMENTE a Emenda Aditiva nº 35/2019, referente ao PLO nº 36/19 (Autógrafo nº 40/19), que ‘Cria e estrutura Equipe Multidisciplinar de Avaliação para o acolhimento de pessoa idosa e dá outras providências’”.

REJEITADO POR 7 VOTOS CONTRÁRIOS E 3 VOTOS FAVORÁVEIS

Tribuna Livre

Oradora: Maria Regina Leite, Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Martinópolis; Assunto: “Resposta às palavras preferidas dos Senhores Vereadores, em relação ao Sindicato”.